

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREF MUNIC DE SAO CARLOS - DIVISAO DE COMPRAS - (SP)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE SAO CARLOS / Nº Processo: 858/2021)

às 09:32:17 horas do dia 06/08/2021 no endereço RUA EPISCOPAL-1575, bairro NUCLEO RESIDENCIAL SILVIO VILA, da cidade de SAO CARLOS - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LEANDRO ROSA FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 858/2021 - 2021/041/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMÓVEIS E 03 MOTOCICLETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO CARLOS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - VEÍCULOS ZERO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2021 11:17:53:889	VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 190.806,27

Lote (2) - MOTOCICLETAS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/08/2021 08:33:46:026	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	R\$ 52.217,50
05/08/2021 11:17:53:889	VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 57.217,50
05/08/2021 11:20:28:157	COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA	R\$ 57.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - VEÍCULOS ZERO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2021 11:17:53:889	VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 190.806,27

Lote (2) - MOTOCICLETAS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2021 09:42:07:766	COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA	R\$ 56.100,00
05/08/2021 11:17:53:889	VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 57.217,50

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o

menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/08/2021, às 09:53:19 horas, no lote (1) - VEÍCULOS ZERO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01. No dia 10/08/2021, às 17:03:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - VEÍCULOS ZERO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/08/2021, às 09:53:26 horas, no lote (2) - MOTOCICLETAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01. No dia 10/08/2021, às 17:04:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2021, às 17:04:38 horas, no lote (2) - MOTOCICLETAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA. No dia 10/08/2021, às 17:08:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - MOTOCICLETAS - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

às 15:29:42 do dia 27/07/2021 as seguintes datas foram alteradas por FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS: abertura de propostas (de 30/07/2021-08:00:00 para 06/08/2021-08:00:00); início da disputa (de 30/07/2021-09:30:00 para 06/08/2021-09:30:00)

No dia 06/08/2021, às 08:33:46 horas, o Pregoeiro da licitação - HICARO LEANDRO ALONSO - desclassificou a proposta do fornecedor - YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA, no lote (2) - MOTOCICLETAS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado, conforme itens 5.3.: "O licitante deverá apresentar sua proposta, com a MARCA E MODELO dos produtos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no site www.licitacoes-e.com.br considerando o MENOR PREÇO POR LOTE." e 5.3.1.: "No site www.licitacoes-e.com.br apresentar a marca dos itens de cada um dos lotes da seguinte forma: 1-XXXXXXX;2-XXXXXXX;3-XXXXXXX,4-XXXXXXX."

No dia 06/08/2021, às 09:31:41 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS - substitui o Pregoeiro HICARO LEANDRO ALONSO. O motivo da alteração foi o seguinte: PUBLICAR A LICITAÇÃO.

No dia 10/08/2021, às 17:03:06 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou o fornecedor - VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, no lote (1) - VEÍCULOS ZERO. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado. Em conferência, verifica-se a ausência da Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (conforme exigido no item 8.3.6. do edital: "Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.") e Balanço Patrimonial conforme exigido no item 8.6.1. (o documento deve estar anexado na plataforma licitações-e conforme item 5.1, 8.1 e demais subitens).

No dia 10/08/2021, às 17:04:38 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA, no lote (2) - MOTOCICLETAS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado. Em conferência, verifica-se que o Certidão de Débitos Estaduais apresentada refere-se apenas aos DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, o que não atende o edital, conforme item 8.3.3.3.: "Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio da licitante participante, inscritos em dívida ativa, obtida em SP no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br, ou equivalente, de acordo com a legislação fiscal de cada Estado."

No dia 10/08/2021, às 17:08:26 horas, o Pregoeiro da licitação - LEANDRO ROSA FERREIRA - desclassificou o fornecedor - VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, no lote (2) - MOTOCICLETAS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado. Em conferência, verifica-se a ausência da Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (conforme exigido no item 8.3.6. do edital: "Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.") e Balanço Patrimonial conforme exigido no item 8.6.1. (o documento deve estar anexado na plataforma licitações-e conforme item 5.1, 8.1 e demais subitens).

No dia 13/08/2021, às 08:36:18 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Licitação Fracassada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LEANDRO ROSA FERREIRA

Pregoeiro da disputa

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS

Autoridade Competente

SILVANA DA SILVA ROSA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

48.823.637/0002-95 COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA

21.700.911/0001-00 VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

04.817.052/0001-06 YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA